EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 747 / 2024
Implantação de iluminação pública na Rua Eugênio Guerra, Bairro Cidade Jardim.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da iluminação pública para a segurança dos cidadãos, a valorização do patrimônio público e a melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que a Rua Eugênio Guerra, localizada no bairro Cidade Jardim, apresenta deficiências na iluminação pública, o que gera insegurança e transtornos aos moradores e usuários da via;

Considerando a necessidade de garantir a adequada iluminação de espaços públicos, promovendo a segurança e o bem-estar da comunidade;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize um levantamento detalhado das condições atuais da iluminação pública na Rua Eugênio Guerra, identificando os pontos que necessitam de melhorias ou de nova instalação de luminárias.

Elabore um projeto técnico para a implantação de um sistema de iluminação pública eficiente e adequado às características da via, considerando fatores como a largura da rua, o fluxo de veículos e pedestres e a necessidade de garantir a segurança e o conforto visual.

Adote tecnologias de iluminação eficientes e sustentáveis, como lâmpadas LED, que proporcionam maior economia de energia e menor impacto ambiental.

Implemente um sistema de monitoramento e manutenção da iluminação pública, garantindo a durabilidade e o bom funcionamento dos equipamentos instalados.

Estabeleça um cronograma para a execução do projeto, definindo prazos para cada etapa, desde o levantamento até a conclusão da obra.

Divulgue amplamente à comunidade as ações realizadas para a melhoria da iluminação pública na Rua Eugênio Guerra, informando sobre os benefícios da nova iluminação e os canais de comunicação para o registro de eventuais problemas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador